

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 208/2025

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00229521	74550	QEI3B37	17/07/2025 07:44	02/10/2025	R\$ 130,16
RV00229522	74550	OTN0F37	17/07/2025 13:07	02/10/2025	R\$ 130,16
RV00229518	74550	RXF0F57	16/07/2025 04:19	02/10/2025	R\$ 130,16
RV00229523	74630	SZX9G63	15/07/2025 13:16	02/10/2025	R\$ 195,23
RV00229519	74550	TVR2G55	16/07/2025 15:08	02/10/2025	R\$ 130,16
RV00229520	74550	TBP5E17	16/07/2025 16:47	02/10/2025	R\$ 130,16
RV00229517	74550	QEI0403	15/07/2025 15:08	02/10/2025	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

02/09/2025

LILIAN SANTANA DOS SANTOS

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO